

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

## RESOLUÇÃO

Nº 1354/2022]

*Dispõe sobre a substituição de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - CDI.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII, XVIII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta do Processo SEI n. 9990000001.006161/2022-15; e considerando a Resolução DPG n. 1348/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Defensora Pública Neusa Guilhermina Lara, MADEP N. 0475, das funções de Coordenadora da Coordenadoria da Desenvolvimento Institucional – CDI, a partir do dia 22 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública Silvana Lourenço Lobo, MADEP N. 0200, Coordenadora da Coordenadoria da Desenvolvimento Institucional – CDI, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 19/12/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0060128** e o código CRC **2704FEAB**.